PROJETO DE LEI Nº86**/** 2021

Denomina Pastor Epaminondas de Souza Bastos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º.O logradouro nº 3090, que tem início, cód. log nº....., cujas coordenadas UTM, SAD69 ZONA 24 são: iniciais X....., Y....., Folha Sicad..... passa a ser denominada Pastor Epaminondas de Souza Bastos

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra a corpo desta Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 16 de março de 2021.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Sr. Epaminondas de Souza Bastos, nascido em 23 de agosto de 1943, natural de Ibirataia, Bahia, filho do senhor Antônio Francisco Bastos e senhora Eufrozina de Souza Bastos, ambos in memoriam, há cinco décadas é casado com a senhora Anísia Alves Souza Bastos, Pedagoga e Teóloga. Juntos, têm três filhos: Marcelo de Souza Bastos, Márcio de Souza Bastos e Marcílio de Souza Bastos, e goza a alegria da vivencia dos quatro netos em idade infantil.

Sua história de vida assemelha-se como de tantos retirantes, que abandonam sua cidade de origem e seguem para as metrópoles das grandes capitais em busca de progresso e melhor qualidade de vida. Contudo, seu referencial consiste na experiência e devoção ao Deus em quem pôs sua fé: Jesus Cristo. Dedicado em seus objetivos de estudos e vocacionais, deixou sua terra natal e partiu para a cidade de Recife, onde prosseguiu em seu processo de formação, no qual graduou-se em Filosofia pela Faculdade Católica de Recife e Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Recife. Tem também, especialização em Psicanalise pela SPOB - Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil. No ano de 1972, ainda aluno do Seminário, recebeu o convite para pastorear a Primeira Igreja Garanhuns – Pernambuco, após consagrado ao Ministério Pastoral no mesmo ano em que assumiu o pastorado em 27 de maio, permaneceu estudando no Recife, viajando a Garanhuns nos finais de semana. A sua saúde não permitiu os esforços decorrentes, e pediu ele exoneração do pastorado em 03 de novembro de 1972.

Protestante professo desde a infância, há 46 anos é o Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista em São Caetano - PIBSC, onde tomou posse em 04 de fevereiro do ano de 1973. Desde então, percebe em sua fé e no pastorado, a linha tênue para o voluntariado e prestação do serviço social a favor das populações mais necessitadas da comunidade onde reside, o bairro periférico de Salvador, São Caetano. Oriundo de família humilde e por ter enfrentado grandes desafios de um cidadão do interior nordestino para obter o direito e acesso aos estudos, e ainda assim, com todas as dificuldades ter conseguido “vencer na vida”, faz desta instituição a PIBSC abrigo e residência para instalação de equipamentos, postos de atendimentos, e prestação de serviços, com fins de atender a esta camada carente da população soteropolitana, que assim como ele até nos dias de hoje, essa parcela da sociedade continua enfrentando os desafios da ascensão social.

Diante de tal cenário, esse pastor e militante social em constantes diálogos e parcerias com os setores público e privado, vêm ofertando ao longo de décadas, cursos e serviços de qualificação para o mercado de trabalho nos campos da: educação, saúde e artes, promovendo deste modo, a cidadania de crianças, jovens e adultos da região e adjacências.

Das ações e intervenções entre as parcerias citadas e também com a assessoria do CBCOM - Centro Batista Comunitário, organismo que funciona nas instalações da PIBSC, que tem a missão de fazer captação de recursos e parcerias sociais, estima-se um público alcançado em mais 30.000 pessoas beneficiadas diretamente pelos projetos de inclusão, cidadania e reparação social. Deste modo, o pastor Epaminondas Bastos torna-se uma autoridade religiosa em empreendedorismo social, sendo uma referência para sua cidade, seu país e para o mundo.

Essa trajetória pastoral, social, de inclusão e transformação de vidas é permeada por entrega, dedicação, renúncias e amor ao próximo, tendo Cristo como sua grande paixão e principal propulsor nesta empreitada filantrópica e humanística. Reconhecido local e nacionalmente pelas autoridades política, governamental e eclesiástica, é considerado um cidadão de relevância por sua visão social e comunitária. Com este legado, prossegue firmemente em sua profissão de vida e fé, assim como, sua paixão por pessoas! Há de considerar ainda: sua integridade, sua conduta, seu exemplo de esposo e pai, seu testemunho cristão e solidário. Outro destaque está na Convenção Batista Baiana, no qual por competência e sem campanha, mas sim levado pelo caráter e compromisso com o evangelho de Jesus Cristo, tornou-se o único presidente a gerir essa agencia missionária por cinco mandatos. Um exemplo de cidadão a ser seguido!

Diante do exposto, considero está uma homenagem mais justa que se faz a um homem que deixou seu registro, com as devidas contribuições para nossa sociedade e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis

Salvador,16 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES

VEREADORA